



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1937/2003.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$	
02.04.04 - Fundef.		
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
Total		8.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$	
02.03.01 - Fundo Municipal de Saúde.		
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
Total		8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de dezembro de 2003.


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal